



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Comitê Gestor do Fundo de Investimento em Infraestrutura Social

DESPACHO DE ESCLARECIMENTO

Brasília, 29 de junho de 2026.

No Edital de Chamamento Público CGFIIS nº 1, de 10 de outubro de 2025, disponível no sítio <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/aceso-a-informacao/fundos>, e cujo extrato foi publicado em 10 de outubro de 2025, Edição 194-A, Seção 3 - Extra A do Diário Oficial da União,

Onde se lê:

8. ITENS APOIÁVEIS

.....

B. Os equipamentos, inclusive veículos, e os serviços a serem apoiados, devem ter origem nacional e os equipamentos devem estar credenciados no BNDES. Deverá ser comprovada pelo PROPONENTE a eventual impossibilidade de fornecimento de similar nacional para os bens e serviços requeridos.

.....

Leia-se:

8. ITENS APOIÁVEIS

.....

B. Os equipamentos, inclusive veículos, e os serviços a serem apoiados, devem ter origem nacional e os equipamentos devem estar credenciados no BNDESS, **nos casos em que esse credenciamento for exigível por suas normas internas.** Deverá ser comprovada pelo PROPONENTE a eventual impossibilidade de fornecimento de similar nacional para os bens e serviços requeridos.

.....

DANIELLE CANCELA CRONEMBERGER



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Cancela Cronemberger, Secretário(a) Especial**, em 29/06/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7676056** e o código CRC **2DB33AD9** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00023.000167/2026-50

SEI nº 7676056